



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 090/2010

Data: 29/06/2010 às 09:30hs

Processo nº 018981/09-7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 090/2010 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO, conforme EDITAL PROCESSO Nº 018981/09-7. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação, das seguintes empresas: 1)DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA., e 2)JD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SEPREV/SSMANT/SENG, Senhor RONALDO SILVA, o mesmo informou que as propostas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do itens 5.2 e 5.4 do edital para os **GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, as propostas das empresas acima citadas. A empresa JD COMÉRCIO não apresentou cotação para os **GRUPOS 02 a 10**. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **JD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, no valor GLOBAL de R\$ 104.000,00 para o **GRUPO 1**, e pela empresa **DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA** no valor GLOBAL de R\$ 46.400,00 para o **GRUPO 2**, no valor GLOBAL de R\$ 1.700,00 para o **GRUPO 3**, no valor GLOBAL de R\$ 5.800,00 para o **GRUPO 4**, no valor GLOBAL de R\$ 1.800,00 para o **GRUPO 5**, no valor GLOBAL de R\$ 1.490,00 para o **GRUPO 6**, no valor GLOBAL de R\$ 1.480,00 para o **GRUPO 7**, no valor GLOBAL de R\$ 4.800,00 para o **GRUPO 8**, no valor GLOBAL de R\$ 1.980,00 para o **GRUPO 9**, no valor GLOBAL de R\$ 2.000,00 para o **GRUPO 10**, no valor GLOBAL de R\$ 89.280,00 para o **GRUPO 11**, no valor GLOBAL de R\$ 99.988,00 para o **GRUPO 12**, no valor GLOBAL de R\$ 17.900,00 para o **GRUPO 13** e no valor GLOBAL de R\$ 18.960,00 para o **GRUPO 14**, objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, das empresas participantes do certame apenas a empresa JD COMÉRCIO declarou-se ME. Passou-se à abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas **JD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME** e **DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas das documentações das empresas **JD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME** e **DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA** pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor



ATA DE ABERTURA **PREGÃO Nº 090/2010**

Data: 29/06/2010 às 09:30hs

Processo nº 018981/09-7

recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou as referidas empresas vencedoras**. A empresa JD COMÉRCIO abdicou do direito preferencial de Micro Empresa. O Pregoeiro suspendeu a reunião e solicitou amostras, conforme subitem 5.10 combinado com o subitem 6.1 no prazo de 2 (dois) dias úteis e comunicou aos presentes que posteriormente, após análise e emissão de parecer pelo órgão técnico será marcada nova reunião para continuidade do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Loísio José dos Santos e Tadeu Miguel Osmala Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

VIVIAN NAVARRO CORREA DE LIMA

JÂNIO DE ABREU

RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO

RODRIGO GALHA

RONALDO SILVA
REP. ÓRGÃO TÉCNICO

EMPRESAS:

1)DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA.,

2)JD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.